

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRATIVO Nº 57/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E
JORGE MARTINS DE SOUZA**

O **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado pela Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, nomeada pela Portaria nº 193 de 09 de Abril de 2025, portador da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JORGE MARTINS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 117.391.186-34, residente e domiciliado no Sítio Cunhas – Comunidade Volta da Ferradura – Piraúba – MG 36170-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 42/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativos sobre os gêneros alimentícios contratados, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Acréscimo	Percentual	Valor Unitário	Valor Aditado
001	Abacate Verde	7,5 Kg	25%	R\$ 8,57	R\$ 64,28
002	Abobora Moranga	57,5 Kg	25%	R\$ 6,01	R\$ 345,58
0018	Inhame	125 Kg	25%	R\$ 9,09	R\$ 1.136,00
Valor total aditado					R\$ 1.546,10



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 6.184,40 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 7.730,50 (sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2020

Piraúba-MG, 17 de setembro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO:

Cláudia M. L. de P. Demolinari

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação
MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Cláudia M. L. de P. Demolinari

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

Jorge Martins de Souza

Jorge Martins de Souza

CPF nº 117.391.186-34

TESTEMUNHAS:

Cláudia de Paiva Teixeira
Nome: Cláudia de Paiva Teixeira
CPF: 073.078.066-06

Restiane Soares Louren
Nome: Restiane Soares Louren
CPF: 053672266-80

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADITIVO

O **Prefeito Municipal de Piraúba-MG**, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo de Credenciamento
Número	057/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	JORGE MARTINS DE SOUZA
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Fundamento	Processo Licitatório nº 042/2025 Chamamento Público nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021
Prazo	12/05/2025 até 12/05/2026
Valor	R\$ 1.546,11 (Mil quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos)
Dotação Orçamentária	020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30 020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30
Signatário - Contratante	Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Signatário - Contratado	Jorge Martins de Souza – Sócio/administrador

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de setembro**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.